



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco/SE, tendo como data da inclusão em 01 de julho de 2025 e publicada em **02 de julho de 2025**, onde se lê:

- Decreto nº 159/2025
- Decreto nº 160/2025
- Decreto nº 164/2025
- Decreto nº 166/2025

Leia-se corretamente:

- Portaria nº 159/2025
- Portaria nº 160/2025
- Portaria nº 164/2025
- Portaria nº 166/2025

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 02 de julho de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.07.02
16:52:49 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe